

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO REITORIA

## RESOLUÇÃO № 07 DO CONSELHO SUPERIOR, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

REVOGA a Resolução nº 07 do Conselho Superior, de 28 de março de 2014, que dispõe sobre a emissão de Normativa que Regulamenta a realização de Concursos Públicos para Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico no âmbito do IFSertãoPE.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto Presidencial de 16/05/2024, publicado no D.O.U. nº 95, de 17/05/2024, Seção 2:

Considerando que a Resolução nº 07 do Conselho Superior, de 28 de março de 2014, se baseia no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, o qual foi revogado pelo Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, que, por sua vez, introduziu novas diretrizes para a realização de concursos públicos, tornando obsoletas várias disposições do referido ato normativo;

Considerando que a Resolução nº 07 do Conselho Superior, de 28 de março de 2014, regulamenta exclusivamente os concursos para a Carreira do EBTT, sem abranger os concursos para os Técnico-Administrativos em Educação (TAE), o que limita a sua abrangência;

Considerando que a Resolução nº 07 do Conselho Superior, de 28 de março de 2014, regula apenas os concursos organizados internamente pelo IFSertãoPE, não contemplando a possibilidade de contratação de banca organizadora externa, opção que traz maior segurança ao processo, devido à experiência dessas entidades na execução de concursos públicos, além de reduzir o risco de pessoalidade e minimizar a chance de incidentes que possam prejudicar a imagem do IFSertãoPE.

Considerando os demais aspectos apresentados na Exposição de Motivos constante do Processo SEI nº 23302.100378/2025-70, que evidenciam a necessidade de atualização normativa para garantir a conformidade dos concursos públicos do IFSertãoPE com as exigências legais e as melhores práticas de gestão pública, promovendo a transparência, a eficiência e a legalidade nos certames;

## RESOLVE, Ad Referendum:

Art. 1º REVOGAR a Resolução nº 07 do Conselho Superior, de 28 de março de 2014, que dispõe sobre a emissão de Normativa que Regulamenta a realização de Concursos Públicos para Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano - IFSertãoPE.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

JEAN CARLOS COELHO DE ALENCAR Presidente do Conselho Superior

PUBLICADO NO SITE INSTITUCIONAL EM: 26/02/2025.